

PROJETO LEI Nº 046/2014

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014”.

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º no artigo 61 da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 61. ...

§ 1º. As metas estabelecidas pelo Anexo II - Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 1422/2013 de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, ficam sob a responsabilidade da respectiva Secretaria competente, renomeada ou alterada por esta Lei.

§ 2º. As metas estabelecidas pelo Anexo V (Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Ação) da Lei Municipal nº 1484/2014 de 25 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, ficam sob a responsabilidade da respectiva Secretaria competente, renomeada ou alterada por esta Lei.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014 permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O projeto visa adequar o PPA e a LDO às alterações efetuadas na estrutura administrativa do Município.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência, vez que necessário para elaboração do orçamento municipal.